



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 630

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

19/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 2887/2015, de 08 de outubro de 2015;
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, REINALDO SHIRO ENDO, TCP/Manutenção e Suporte de Rádio, matrícula nº 13260, da Coordenação de Manutenção de Estúdio de Rádio - RJ/Gerência de Engenharia de Rádio e TV – RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV– RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro-RJ para a Coordenação de Manutenção de Estúdio – SP/Gerência de Engenharia – SP/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral em São Paulo-SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

